

COLEÇÃO FORMAÇÃO CONTÍNUA

CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL

JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL

FEVEREIRO 2017



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Contencioso Pré-Contratual

Índice

1. Contencioso pré-contratual	9
Rodrigo Esteves de Oliveira	
2. O novo contencioso pré-contratual	17
Marco Caldeira	
3. Alterações ao contencioso pré-contratual	51
Margarida Olazabal Cabral	
4. Responsabilidade pré-contratual das entidades adjudicantes e perda de <i>chance</i>	67
Rui Cardona Ferreira	
5. Responsabilidade civil pré-contratual das entidades públicas.....	89
Carlos Cadilha	
6. Ressarcimento da lesão por interesse contratual positivo ou negativo e por perda de <i>chance</i> nos procedimentos de contratação pública.....	107
Pedro Fernández Sánchez	

C E N T R O
D E ESTUDOS
JUDICIÁRIOS



1.
**Contencioso
Pré-Contratual**

Rodrigo Esteves
de Oliveira

C E N T R O
D E ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL***Rodrigo Esteves de Oliveira****

Apresentação Power Point
Vídeo

Apresentação em Power Point

A reforma do direito processual administrativo
CEJ
(Fev.2015)

Contencioso Pré-Contratual

Rodrigo Esteves de Oliveira

* Exposição efectuada nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2015, no CEJ, Lisboa, no âmbito da formação "A Reforma do Direito Processual Administrativo".

** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Advogado.





Apreciação geral

Litígios pré-contratuais abrangidos (“contratos do catálogo” e “contratos fora do catálogo”)

- Litígios emergentes de procedimentos de direito público (desde o mais formalizado concurso público até ao mais singelo ajuste directo) tendentes à celebração de contratos de empreitada de obra pública, concessão de obra pública, concessão de serviço público, aquisição de serviços e aquisição (locação) de bens móveis
- Exclusão dos litígios pré-contratuais de contratos “fora do catálogo”
 - Exploração de domínio público / uso privativo de domínio público / gestão de estabelecimentos / gestão de tarefas / jogos de fortuna ou azar / alienação de bens / aquisição de bens imóveis
- Exclusão dos litígios concorrenciais não contratuais: litígios relativos à formação de actos administrativos através de procedimento concorrencial (vg, licenciamento ou autorização do exercício de actividades económicas de privados, como licenças de telecomunicações, de televisão e de rádio atribuídas por concurso)
 - Mesmo que se trate de actos substitutivos de contratos públicos (1º/4 CCP)? A solução será imposta pela directiva recursos? Interpretação em conformidade com direito comunitário?

2



- Contratos com prestações típicas de várias espécies contratuais: coligação de contratos (em que não há perda da individualidade jurídica de cada uma das prestações contratadas) e de contratos mistos
 - Critérios possíveis para decidir se se aplica ou não contencioso pré-contratual
 - Critério da componente de maior relevância económica ou financeira?
 - Critério do contributo relevante para a fisionomia do contrato?
 - Critério da contratação pública (32º CCP)?
 - Critério da força atractiva do contencioso pré-contratual (sendo suficiente a presença de uma “prestaçāo do catálogo”)?
 - Critério do direito comunitário?
 - Casos da jurisprudência:
 - TCAS de 17.9.2009 (p. 4800/09): concurso para “concepção, financiamento, construção e exploração por conta e risco do adjudicatário de unidade comercial a implantar sobre domínio privado municipal em regime de direito de superfície da LS”
 - aplica-se 100º CPTA se as “*prestações de, pelo menos, um dos tipos negociais combinados em coligação ou contrato misto corresponder a uma das quatro categorias nominadas do catálogo legal*”
 - TCAS de 6.12.2012 (p. 9267/12): concessão para uso privativo e concessão de obra pública

3



Título:
Contencioso Pré-Contratual

Ano de Publicação: 2017

ISBN: 978-989-8815-53-8

Série: Formação Contínua

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

cej@mail.cej.mj.pt